



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 6.815 , de 10 / 05 / 07


Processo nº: 48.069

PROJETO DE LEI Nº 9.649

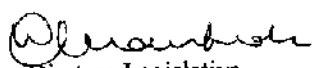
Autor: ANA TONELLI

Ementa: Denomina "Rua ABÍLIO DA SILVEIRA" travessa particular do Bairro Medeiros.

Arquive-se.

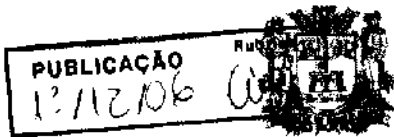

Diretor
16/05/2007



Matéria: PL 9.649	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).  Diretora Legislativa 28/11/2006	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias QUORUM: ms

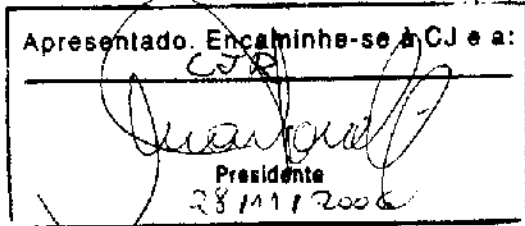
Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <u>AVOCS</u> Presidente 28/11/06	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 28/11/06

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



PD 241/2006

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 24/NOV/06 11:08 048069



PROJETO DE LEI Nº. 9.649

(Ana Tonelli)

Denomina "Rua ABÍLIO DA SILVEIRA" travessa particular do Bairro Medeiros.

Art. 1º. É denominada "Rua ABÍLIO DA SILVEIRA" a travessa particular da Avenida Reynaldo Porcari, no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

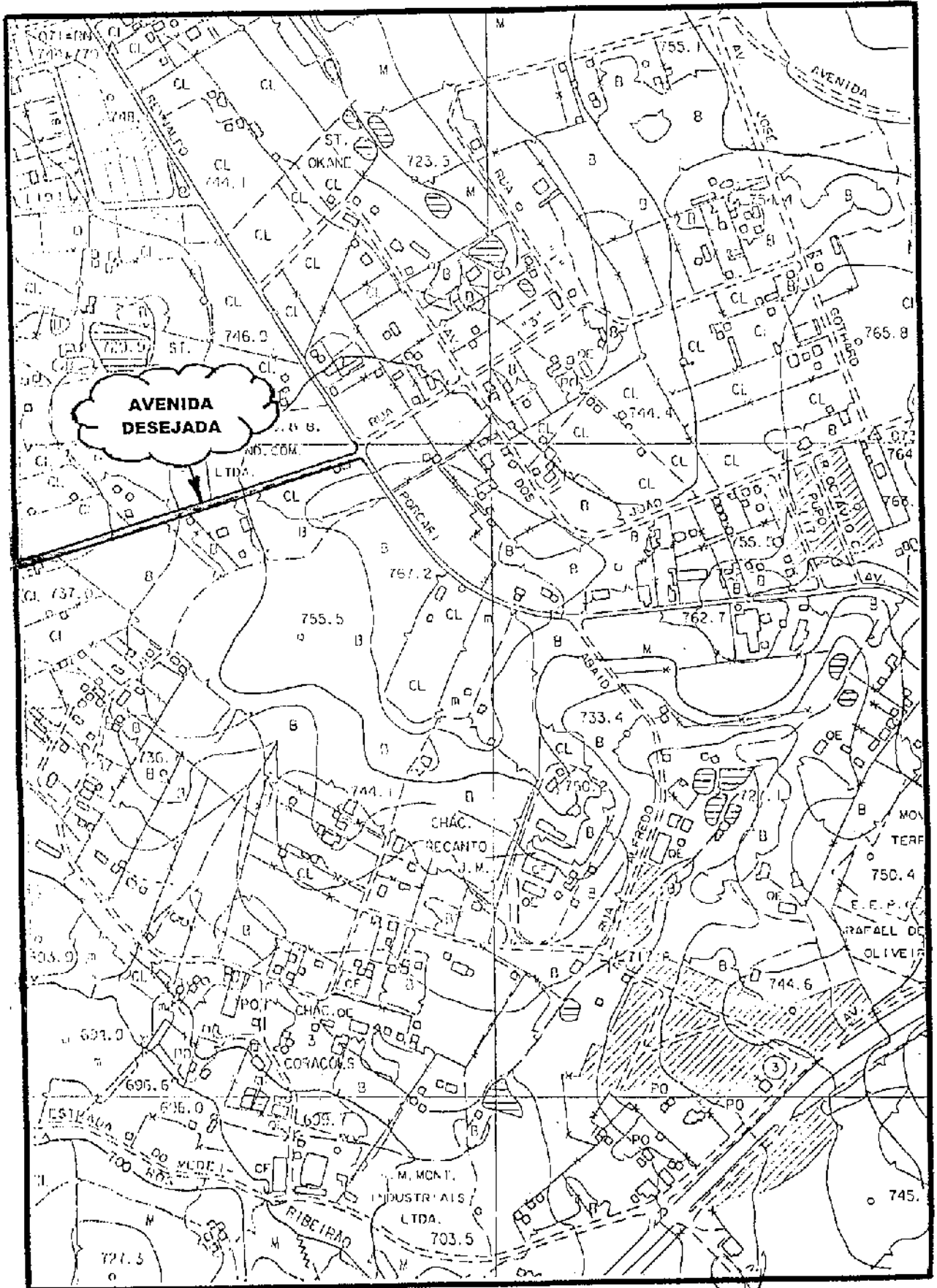
Sala das Sessões, 24/11/2006

ANA TONELLI

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
- MEDEIROS -

AUTORIA: VEREADORA **ANA TONELLI**



SEM ESCALA




(PL nº. 9.649)

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina "Rua ABÍLIO DA SILVEIRA" travessa particular do Bairro Medeiros.*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.



ANA TONELLI

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: ABÍLIO DA SILVEIRA

NASCIMENTO: data: 15/12/1916 local: Cabreúva Estado: SP

FALECIMENTO: data: 29/10/1990 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: José Manuel da Silveira
Mãe: Rosa Leme de Jesus

Justificativa da homenagem

- para maiores informações, vide dados contantes do documento anexo -

Representante da família ou informante:

Nome: José Roberto da Silveira (filho)

Endereço:

telefone(s): 4525-0881 9936-2156

BIOGRAFIA

ABÍLIO DA SILVEIRA

Nascido na cidade de Cabreúva – S.P., no dia 15 de dezembro de 1916, filho de José Manuel da Silveira e Rosa Leme de Jesus.

Descendente de imigrantes portugueses, estabeleceu-se no Bairro do Medeiros no ano de 1942 onde casou-se com Anna Segre, filha de imigrantes italianos e onde seu sogro era um grande proprietário de terras na região. Dessa união nasceram os filhos Maria Luiza, Florise, José Roberto e quatro netos.

Em 1950 começou a exercer a profissão de construtor e já na década de 1960 quase todas as casas e construções de grande parte da região foram edificadas por ele.

Entre suas obras, a que mais se orgulhava era a de ter construído, em terreno doado por seu sogro, a Igreja Nossa Senhora de Fátima, que até os dias de hoje abriga as famílias católicas da região.

Paralelamente ao seu trabalho como construtor, associou-se a outros agricultores do bairro, dando início ao plantio de uva niágara. Tendo sido um pioneiro, colaborou assim para que a cidade de Jundiá seja hoje conhecida como Terra da Uva.

Era uma pessoa muito simples, quase sem estudo, mas muito alegre e inteligente, querido e respeitado por sua personalidade calma e bem humorada e por prestar serviços assistenciais na comunidade.

Junto a Associação do Bairro, promovia campeonatos de futebol, onde era juiz e em reuniões festivas tocava violão, lembrando sempre as músicas raízes.

Faleceu em 29 de outubro de 1990, com 74 anos de idade.

Contato: José Roberto da Silveira (filho)
Rua Abílio da Silveira, 923 – Medeiros
Fone: 4525-0881
Cel: 9936-2156



Câmara Municipal de Jundiá
São Paulo

fls. 08
proc. 48.069
Cis

Ofício. AVT. nº. 08.06.09.

Jundiá, 14 de agosto de 2006.

Exmo.Sr.

Ari Castro Nunes Filho

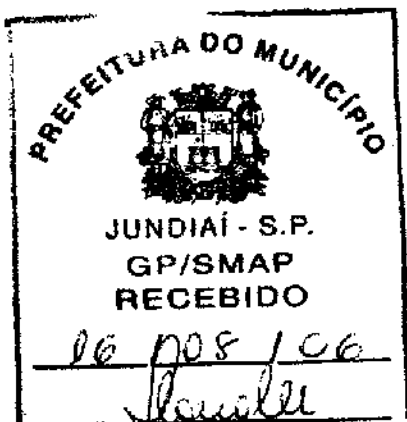
DD. Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Nesta

Pelo presente solicito sua deferência junto as Secretarias competentes, no sentido de informar se a antiga travessa particular da Avenida Reynaldo Porcari, no bairro do Medeiros, demonstrada no croqui (anexo) incorpora o patrimônio público e se possui denominação.

Solicitação esta, decorrente a exigência do Regimento Interno desta Casa de Leis, que todos os projetos para denominação, sejam acompanhados com todas as informações necessárias.

No aguardo da informação solicitada, despeço-me reiterando protesto de consideração e apreço.



Atenciosamente,

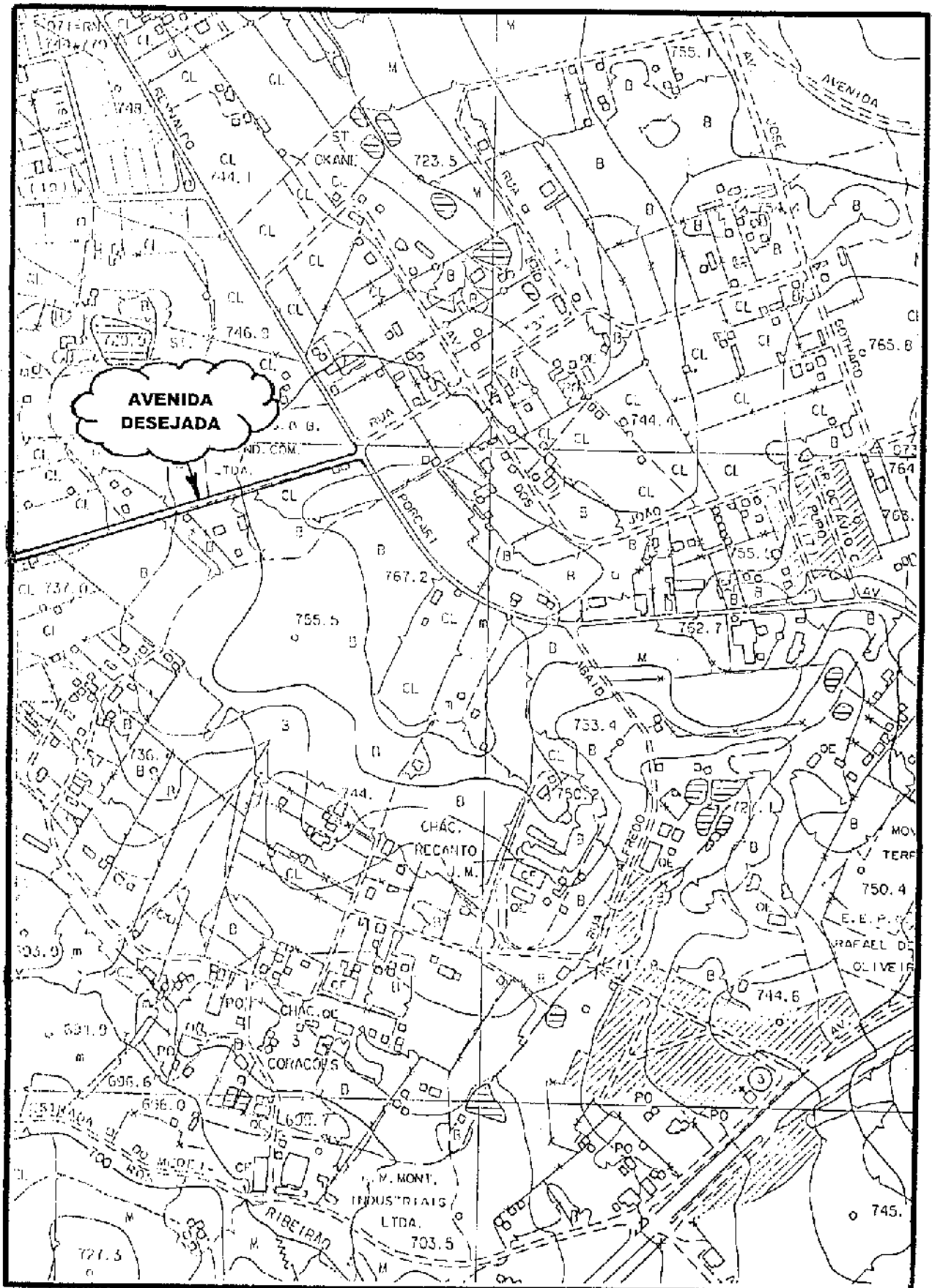
Ana Tonelli
ANA TONELLI
Presidente

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

- MEDEIROS -

AUTORIA: VEREADORA **ANA TONELLI**



SEM ESCALA



OF. GP/SMAP n.º 166/2006

Jundiaí, 10 de outubro de 2006.

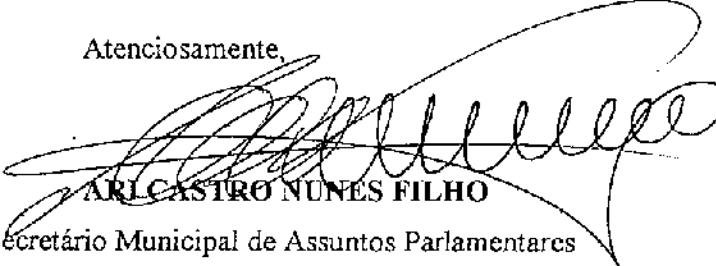
Excelentíssima Senhora:

Em atenção ao que consta do Ofício AVT 08.06.09, de 14 de agosto p.p., vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, a via em questão não integra o patrimônio público municipal em sua totalidade, somente o trecho ilustrado na cor verde (na planta anexa) é público.

Informamos ainda, que a via foi oficializada através do Decreto n.º 19.950, de 06 de abril de 2005, e não recebeu denominação.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



ARL CASTRO NUNES FILHO
Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

À
Exma. Sra.
Vereadora ANA VICENTINA TONELLI
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
N e s t a

cs.2

Mod. 7



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 48.069

PROJETO DE LEI Nº 9.649, da Vereadora **ANA TONELLI**, que denomina "Rua ABÍLIO DA SILVEIRA" travessa particular do Bairro Medeiros.

PARECER Nº 548

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria da Vereadora **ANA TONELLI**, que denomina "Rua ABÍLIO DA SILVEIRA" travessa particular do Bairro Medeiros, destacada na planta de fls. 4.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 10, trata-se de via oficial, que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos o projeto em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
28/11/06

Sala das Comissões, 28.11.2006.


SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA
Presidente e Relatora


ADILSON RODRIGUES ROSA


CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA


LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

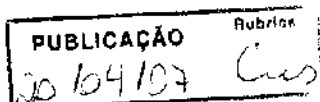

MARILENA PERDIZ NEGRO



Proc. 48.069

GP., em 10.05.2007

Eu, ARY FOSSEN, Prefeito do Município
de Jundiaí, PROMULGO a presente Lei:-




ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.649

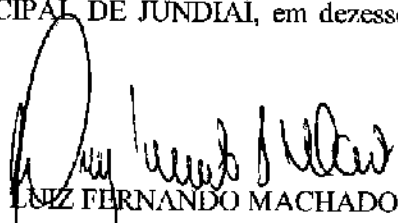
Denomina “Rua ABÍLIO DA SILVEIRA” travessa particular do
Bairro Medeiros.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de
São Paulo, faz saber que em 17 de abril de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “Rua ABÍLIO DA SILVEIRA” a travessa
particular da Avenida Reynaldo Porcari, no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta
integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezessete de abril de dois
mil e sete (17-04-2007).

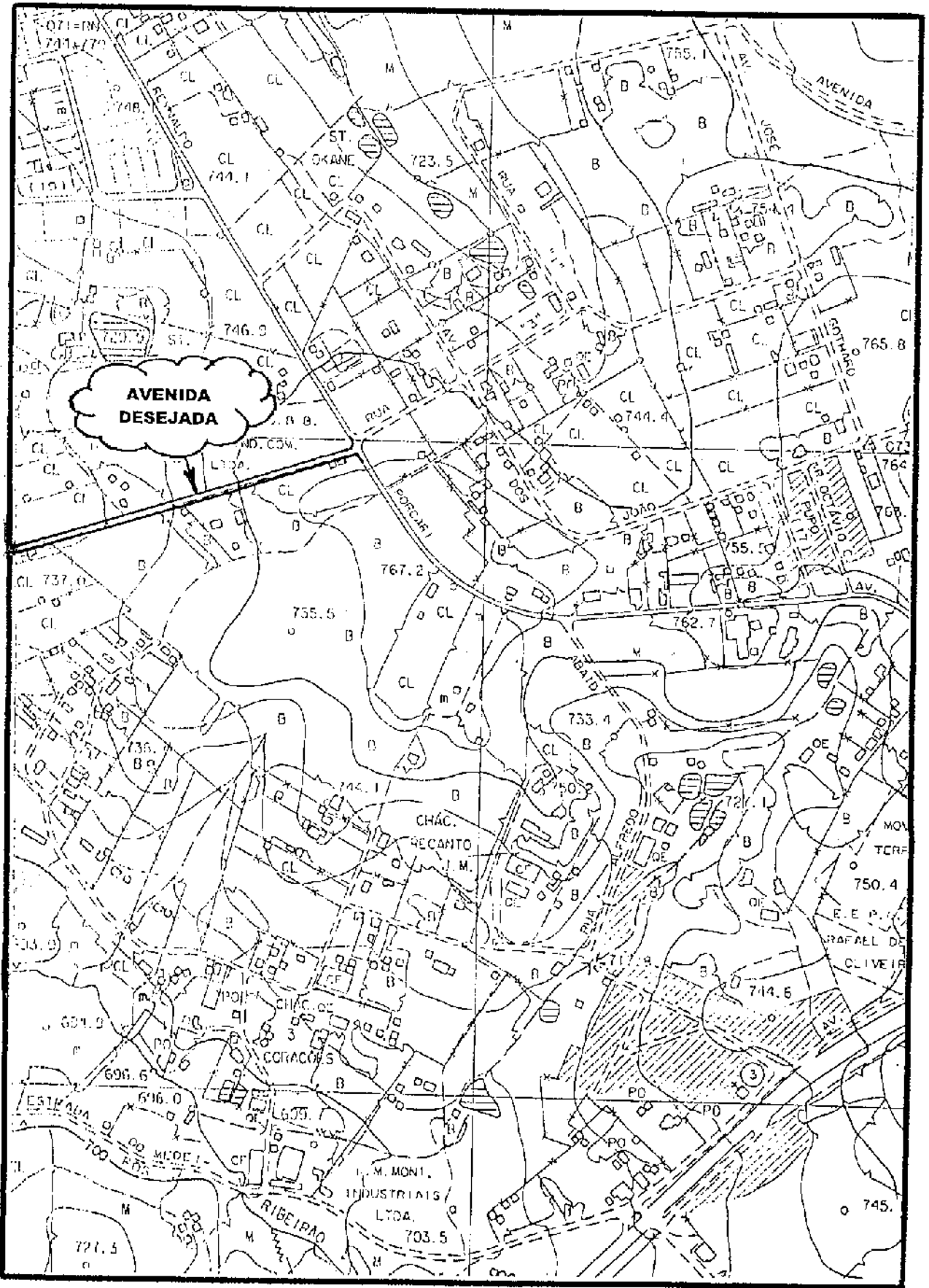

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

- MEDEIROS -

AUTORIA: VEREADORA **ANA TONELLI**



SEM ESCALA



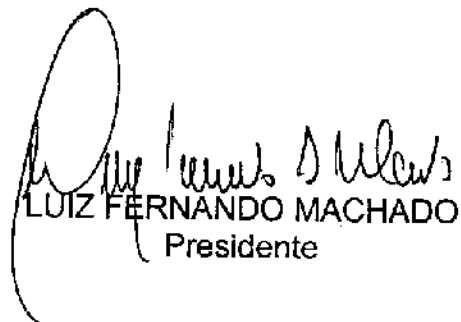
Of. PR/DL 174 /2007
proc. 48.069

Em 17 de abril de 2007

Exm.º Sr.
ARY FOSSEN
DD. Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V. Exª. encaminho, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI N.º 9.649**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento protestos de estima e consideração.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 9.649

PROCESSO Nº. 48.069

OFÍCIO PR-DL Nº.174 /2007

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

18,04,07

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

[Handwritten signature]

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

11,05,07

[Handwritten signature]

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE

fol. 17
proc. 48069
Cais

OF. GP.L. nº 166/2007

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 11/MAI/07 16:36 049381

Processo nº 9.144-0/2007

Jundiaí, 10 de maio de 2007.

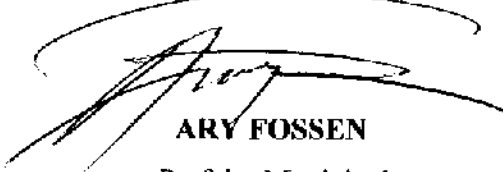
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Junta-se.
a
PRESIDENTE
14/05/2007

Encaminhamos a V.Exa., o original do Projeto de Lei nº 9.649, bcm como cópia da Lei nº 6.815 promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 6.815, DE 10 DE MAIO DE 2007

Denomina “**Rua ABÍLIO DA SILVEIRA**” travessa particular do Bairro Medeiros.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de abril de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “**Rua ABÍLIO DA SILVEIRA**” a travessa particular da Avenida Reynaldo Porcari, no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de maio de dois mil e sete.

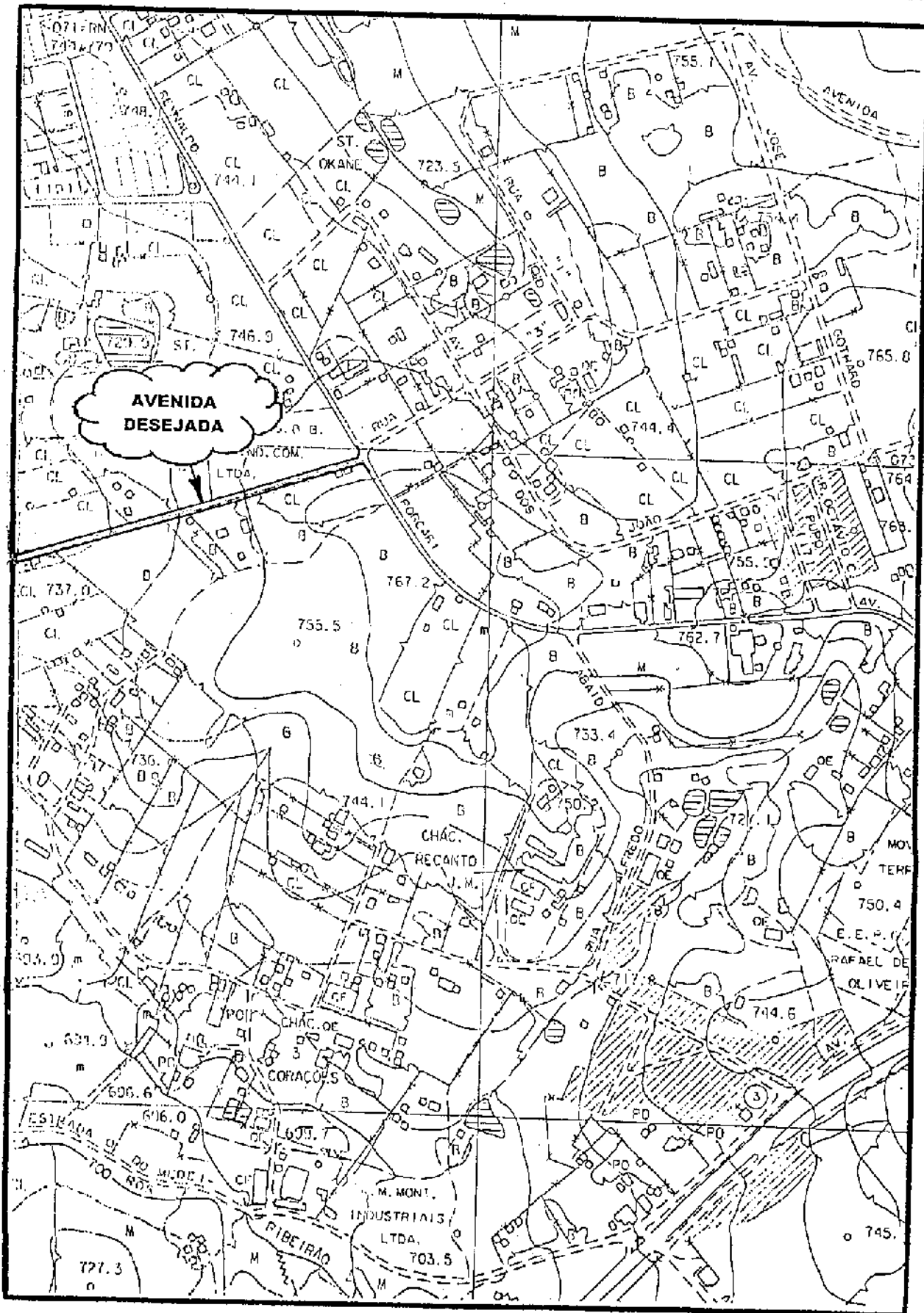

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

sec.1

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
- MEDEIROS -

AUTORIA: VEREADORA **ANA TONELLI**





IOM DE 15/05/2007

LEI Nº 6.845 DE 15 DE MAIO DE 2007

Denomina "Rua ABÍLIO DA SILVEIRA" travessa particular do Bairro Medeiros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de abril de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua ABÍLIO DA SILVEIRA" a travessa particular da Avenida Reynaldo Porcari, no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de maio de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos